

**PORTARIA N.º 11320, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Concede novo período de férias regulamentares a Conselheira Tutelar Marildes Ana Ruggeri Pessi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que a Conselheira Tutelar **Marildes Ana Ruggeri Pessi**, Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de férias, de 27 de Fevereiro a 08 de Março de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Fevereiro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.